

do exemplar que remeto, da qual lista Vm.^{cc} remeterá huma copia a esta Secretaria. Deos Guarde a Vm.^{cc} m.^a a.^o Santos 30 de Julho de 1765. — Dom Luiz Antonio de Souza.

Forão as Cartas Seguintes do mesmo theor aCima para

O Cap.^m mor de Parnaiba Antonio Correa de Lemos Leite

Para o Cap.^m mor de Sorocaba Jozé de Almeida Leme p.^a o Capitão mór de Jundiahy Miguel Alz' dos Santos P.^a o Cap.^m mór de Mogy Manoel Roiz da Cunha

Para o Capitão mór de Taubaté Bento Lopes de Leão

Para o Capitão mór de Jacaray Jozé de Araújo Coimbra

Para o Capitão mór de Guaratinguetá João Pinto da Costa

Para o Capitão mór de Iguape João Baptista da Costa

Para o Capitão mór de S. Sebastião Julião de Moura Negrão

Para o Capitão mór de Ubatuba Antonio Barboza Pe-reyra

Para o Capitão mór de S. Paulo Manoel de Oliveira Cardozo

Para o G.^{d^o} de Santos Alex.^c Luiz

Sua Magestade me determina pela Carta assignada por Sua Real mão de 7 de de Março do prezente anno — — — logo que a dita me for entregue, ordeno a V. S.^a que na junta da Fazenda que o mesmo Snr' tem mandado estabelecer nesta Cidade haja hum Livro separado da receyta e despeza para nele se lançarem de huma parte todas as parcelas que sucessivamente forem entrando pertencentes aos rendimentos vencidos do tempo que eu tomey posse do governo desta Capitania em diante e da Outra parte as

